



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Opemá, nº. 610, Centro, Piraúba/MG, CEP: 36.170-000
Telefax : (32) 3573 – 1575 – 1698

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – TERMO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL Nº 002/2022**

O Prefeito Municipal de Piraúba, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação do resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, observadas as seguintes normas:

1. DA PRORROGAÇÃO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2002, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte Cultura e Lazer, cujo resultado final foi publicado em 23 de dezembro de 2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do item 1.3 do referido Edital.

2. DA CONVOCAÇÃO

- 2.1. A convocação para contratação seguirá a lista de aprovados, a partir de início, em caráter presencial do classificado.
- 2.2. A convocação será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Piraúba em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 3.1. Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 002/2022.

Piraúba, 21 de dezembro de 2023.

ADRIANO CARVALHAES GRAVINA
Prefeito Municipal

ANAMARA VIEIRA XAVIER ALVES
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer